



**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM/A ACESSOR/A PARA O DESENVOLVIMENTO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO DA UNIDADE DE I&D CENTRO DE INVESTIGAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE – INVESTIGAÇÃO, EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO EM INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E SAÚDE PÚBLICA (CHRC), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO, NOS TERMOS DO CÓDIGO DO TRABALHO**

**Referência: CIT/009/2023/CHRC**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor João Sàágua, datado de 21/02/2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um/a Assessor/a, correspondendo ao Grau 5 de complexidade funcional, em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, no âmbito da Unidade de I&D Centro de Investigação Integrada em Saúde – Investigação, Educação e Inovação em Investigação Clínica e Saúde Pública (CHRC), financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), com a referência UIDB/04923/2020, para exercer funções de Assessoria para o desenvolvimento da Internacionalização da Unidade de Investigação da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP-NOVA).

**1. Local de trabalho:**

Instalações da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa, sitas na Avenida Padre Cruz, em Lisboa.

**2. Conteúdo funcional:**

O posto de trabalho, no âmbito do financiamento Unidade de I&D Centro de Investigação Integrada em Saúde – Investigação, Educação e Inovação em Investigação Clínica e Saúde Pública (CHRC) tem em vista o desempenho das seguintes atividades:

- Organizar e estruturar a estratégia na área da Internacionalização da Unidade de Investigação da ENSP-NOVA;
- Identificar interesses e necessidades de investigação na ENSP-NOVA e definir ações estratégicas e de capacitação;



- Promover parcerias interinstitucionais em domínios científicos e tecnológicos de interesse para a Unidade de Investigação/ENSP-NOVA;
- Promover o envolvimento de docentes e investigadores nas redes de investigação e programas de financiamento nacionais e internacionais;
- Representar a Unidade de Investigação da ENSP-NOVA perante parceiros externos;
- Assegurar a execução de projetos e programas alinhados com os objectivos da Unidade de Investigação/ENSP-NOVA ao nível do desenvolvimento tecnológico e transferência de conhecimento;
- Identificar oportunidades de cooperação, potenciando o desenvolvimento contínuo de parcerias e colaboração com empresas, instituições e universidades nacionais e internacionais, com vista à organização de iniciativas relacionadas com a transferência de conhecimento e tecnologia;
- Conceção e execução de estratégias, de forma a construir e alavancar as relações com diversos *stakeholders*, com o objetivo de promoção de projetos no mercado nacional e internacional;
- Coordenar a implementação das iniciativas e medidas conducentes ao desenvolvimento estratégico dos projetos da Unidade de Investigação, em articulação com os serviços internos envolvidos;
- Elaborar e coordenar a implementação do plano de comunicação estratégico.

### 3. Requisitos gerais de admissão:

- a) Licenciatura e Pós-Graduação na área da saúde, preferencialmente em saúde pública ou áreas correlacionadas.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.*

#### **4. Requisitos especiais:**

##### **4.1 Experiência profissional:**

- a) Experiência profissional comprovada nas áreas especificadas no conteúdo funcional;
- b) Experiência profissional em gestão, superior a quinze (15) anos, em instituições e organizações na área da saúde e/ou ensino;
- c) Experiência profissional de gestão de equipas e definição de políticas e processos;
- d) Experiência no desenvolvimento de atividades de consultoria e gestão de projetos.

##### **4.2 Conhecimentos específicos:**

- a) Conhecimento técnico em políticas públicas de saúde, análise de mercado, comunicação e marketing;
- b) Aptidão para promover uma gestão orientada para resultados e de eficiência dos serviços, aplicando metodologias de planeamento, orientação, controlo e avaliação;
- c) Domínio de Microsoft Office (Word, PowerPoint, Excel, Outlook);
- d) Domínio da língua inglesa (oral e escrito).

##### **4.3 Competências:**

- a) Pensamento estratégico: identificar problemas e propor soluções criativas, considerando as necessidades e objetivos da instituição;
- b) Flexibilidade para se adaptar às mudanças e às necessidades da instituição, bem como de trabalhar em um ambiente multicultural;
- c) Comprometimento com a ética profissional e com os valores da instituição, incluindo a transparência, a integridade e o respeito às normas e leis vigentes;
- d) Capacidade de liderança e de decisão;
- e) Capacidade de liderar equipas, motivar pessoas, trabalhar sob pressão e resolver conflitos;
- f) Capacidade de desenvolvimento e coordenação de projetos multidisciplinares;
- g) Capacidade de iniciativa, planeamento, sentido analítico e organizacional;
- h) Excelente perfil comunicacional e motivacional.

#### **5. Posicionamento Remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e experiência

do/a candidato/a.

## 6. Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

A seleção será feita por **Avaliação Curricular (AC)**, podendo ser complementada por **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, caso a Comissão de Seleção considere necessário.

- A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores e terá em conta os elementos i) e ii) definidos no ponto 7, com a seguinte ponderação: Carta de motivação (30%) e Curriculum Vitae detalhado (70%);
- Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular (AC) consideram-se excluídos/as do processo de recrutamento;
- Se necessário, os/as três candidatos/as melhor posicionados/as serão chamados/as a Entrevista Individual - Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A **Classificação Final** será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

**Classificação Final** = AC ou **Classificação Final** = (40% x AC) + (60% x EPS)

Não será admitido/a a ocupar o lugar a concurso candidato/a que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 15 valores.

Caso nenhuma das candidaturas evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

## 7. Apresentação de candidaturas:

A apresentação de candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo disponível no site da ENSP-NOVA no link: <https://www.ensp.unl.pt/escola/concursos/nao-docentes/>, acompanhado da seguinte documentação:

- i. Carta de motivação;
- ii. *Curriculum Vitae*, datado e assinado, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- iii. Cópia de certificados de habilitações;

- iv. Requerimento preenchido;
- v. Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos deverão ser remetidos para o endereço de correio eletrónico: [recursos.humanos@ensp.unl.pt](mailto:recursos.humanos@ensp.unl.pt) com a indicação da referência do concurso a que se candidata.

A falta de entrega, dentro do prazo, do requerimento acompanhado do *curriculum vitae*, datado e assinado, carta de motivação e cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento.

## **8. Prazo de apresentação de candidaturas:**

O processo de recrutamento encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 4 de maio de 2023.

## **9. Forma de notificação:**

As comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento serão realizadas através de correio eletrónico, indicado na candidatura.

As listas de ordenação dos/as candidatos/as bem como a homologação da deliberação final são disponibilizadas na página eletrónica da ENSP-NOVA.

## **10. Composição da Comissão de Seleção:**

Presidente: Doutora Sónia Dias, Professora Catedrática e Investigadora Responsável do CHRC da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

Vogais Efetivos:

1º Vogal efetivo: Doutor Rui Santana, Professor Associado com Agregação e Subdiretor da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

2º Vogal efetivo: Dra. Carla Joaquim, Coordenadora dos Serviços de Recursos Humanos da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.



Vogais Suplentes:

1º Vogal suplente: Doutora Susana Viegas, Professora Auxiliar e Presidente do Centro de Investigação em Saúde Pública (CISP), da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

2º Vogal suplente: Dra. Isabel Antunes, Administradora Executiva da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.